

Mês do Aleitamento Materno: Amamentação



O mês de agosto é conhecido como "Agosto Dourado" por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação. A cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. Atualmente, sabe-se da importância do aleitamento materno. Diante disso, foram intensificadas as ações de conscientização e esclarecimentos a respeito do assunto, criando assim o "Mês do Aleitamento Materno". No Brasil, foi instituído pela Lei nº 13.435/2017 que determina sua realização ao longo do mês de agosto.

Um dos melhores investimentos para salvar vidas infantis e melhorar a saúde, o desenvolvimento social e econômico dos indivíduos e nações, é o aleitamento materno. O bebê, quando é amamentado com leite materno, recebe anticorpos da mãe que protegem contra doenças como diarreia e infecções, principalmente as respiratórias. O risco de asma, diabetes e obesidade é menor em crianças amamentadas, mesmo depois que elas param de mamar. A amamentação é

ainda um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que tenha dentes fortes, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração. A amamentação exclusiva até o sexto mês de vida é um alimento preciso, pois possui tudo o que o bebê precisa para seu desenvolvimento, sendo um grande aliado no enfrentamento da mortalidade infantil e da desnutrição. Amamentar é muito mais do que alimentar e nutrir uma criança. É um ato que envolve interação profunda entre mãe e filho, com resultados no estado nutricional da criança, em sua habilidade de se defender de infecções, em sua fisiologia e em seu desenvolvimento cognitivo e emocional, além de ter implicações na saúde física e psíquica da mãe.

<https://bvsm.sau.gov.br/mes-do-aleitamento-materno-no-brasil-e-semana-mundial-da-amamentacao/>
<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/na-semana-mundial-de-aleitamento-materno-unicef-promove-campanha-voltada-a-alimentacao-saudavel-na-primeira-infancia>

COMUNICADO – REAJUSTE TETO PLANOS COPARTICIPAÇÃO/FRANQUIA 30% e 50%

Informamos que houve reajuste no valor do TETO MÁXIMO de coparticipação/franquia por procedimento, que passou para **R\$ 240,58** (duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) a partir de **01/08/2023**.

Aprenda a se
proteger

Cuidado com os boletos falsos

Sempre solicite a 2ª via
de faturas em nosso
canal oficial



www.unimedcostaoeste.com.br